



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 11/05/21
EDIÇÃO NÚMERO: 1946 2586
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO nº 2/2021

“Concede o Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo ao Sr. Jerônimo Stoco, conforme especifica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo ao Sr. JERÔNIMO STOCO.

Art. 2º A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será posteriormente definida em razão das medidas de proteção decorrentes da pandemia de COVID-19.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 11 de maio de 2021.

Pedro Alberto Barausse

Presidente